



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 016/2021, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de inteligência estratégica para otimizar a gestão financeira do setor educacional e capacitar agentes públicos municipais, que teve como vencedor a pessoa jurídica **JOSÉ IRLÉN MENDES DE OLIVEIRA SEGUNDO 11176891405 CNPJ: 33.650.788/0001-30, com o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Itaporanga-PB, 20 de janeiro de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito